CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6.509 Pág. D4
Edição de 17 / 10 / 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2012
Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à doação de madeiras de barracão desativado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendado a doação de madeiras de barracão desativado, existente na propriedade denominada CHÁCARA DE TERRAS 1-A, onde funcionava a antiga fábrica de tubos, para a Srª. **MARIA ALEXANDRE DA SILVA**, portadora do RG nº. 7.971.580-8, residente e domiciliada a Rua General Osório, Bairro Jardim Ouro Preto, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - As madeiras a serem doadas destinar-se-ão exclusivamente a auxílio à construção da residência da munícipe acima citada.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo configurará infração que implicará a imediata reversão dos bens ao Poder Executivo, mediante Decreto baixado pelo Chefe do Poder Legislativo, revogando tal doação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2012.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário